



Lei nº 3.088/2023

Autoria: Vereadora Lê do Projeto

Dispõe sobre: denomina próprios municipais.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os próprios municipais conforme se segue:

- PSF do Parque dos Pinheiros, passa a denominar-se: PSF LEIDIENE APARECIDA DE SOUZA JORDÃO.
- Salão Multiuso do Parque dos Pinheiros, passa a denominar-se: Salão Multiuso JACINTO DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 16 de maio de 2023.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete